

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013013/2020

O LEILOEIRO OFICIAL Magnus Luiz Serpa, matrícula nº AARC/356, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 29/05/2020**, às 10:00 horas, no endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 101, Bairro Glória, Joinville/SC, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 12/06/2020**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do imóvel:

- Casa residencial de alvenaria, com área de 88m², e respectivo terreno de 301,71m², localizado na Rua Bahia nº 382, Bairro Cruzeiro, na Cidade de São Bento do Sul-SC. Objeto da matrícula nº 21.666 do Registro de Imóveis de São Bento do Sul-SC. Imóvel ocupado. *;

Valor: 1º leilão: R\$ 229.401,62; 2º leilão: R\$ 114.700,81 **;

Fiduciários: Adir Rogozinski e Katia Gerog Rogozinski;

Contrato: 094.054221.04;

* - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.

** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).

Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;

Comissão do Leiloeiro: 5%;

Informações: Com o leiloeiro Magnus Luiz Serpa, endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº 101, Bairro Glória, Joinville/SC, telefones: (47) 3033-0773 e (47) 99933-0494, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h.